TERMO DE REFERÊNCIA

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de suporte, nuvem e monitoramento com vinculação direta da produção ao prontuário eletrônico do cidadão - PEC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CLÁUSULA 2ª - JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a contratação ora pretendida, visando executar com eficiência as obrigações legais e constitucionais desta Secretaria de Saúde, atendendo as mais diversas demandas da população.

2.2. Buscando atender o interesse público e a legislação em vigor, se faz necessário a implantação de um software com comodato com todos os seus requisitos de Software, tendo em vista as melhorias trazidas do mesmo aos profissionais de saúde, visando à agilidade, organização, segurança dos dados, que no caso da área da saúde são benefícios importantes, devido ao fato de se trabalhar diretamente com pessoas que muitas vezes encontram-se em situações delicadas, assim o sistema fornece informações e auxilia no rápido atendimento.

CLÁUSULA 3ª - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação se fundamenta no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª - DO REGIME DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade e demandas da Prefeitura municipal de forma integral e direta pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 5ª - DO PREÇO

5.1. Pela prestação dos serviços, objeto da contratação almejada, será pago o valor da proposta mais vantajosa para a Administração, vencendo aquela apresentada de acordo com as especificações deste Termo de Referência e que ofertar o menor preço.

CLÁUSULA 6ª - DOS REAJUSTES

6.1. Aos preços contratados não será aceito reajuste durante a vigência do contrato e;

6.2. Serão aceitos descontos nos preços durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA 7ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento dos serviços prestados será efetuado pela Contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal, boletim de medição e relatório fotográfico, em até 30 9trinta) dias contados do atesto da despesa.

Assinado digitalmente por Ionara Celeste Leocádio de Araújo Nunes. Verificar as assinaturas em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código 29739-082bcaad-e9e4-44ff-ba32-f08af5147465

7.2. O pagamento fica condicionado a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, através da apresentação de adimplência mediante envio das Certidões: Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Município do domicílio ou sede do licitante; e, Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos Trabalhistas;
7.3. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à contratada e os produtos serão pagos após apresentação de novo documento;
7.4. Qualquer pendência que impeça a liquidação da despesa será informada à Contratada para que seja providenciado as medidas cabíveis.

CLÁUSULA 8ª – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
8.1. As despesas da contratação ora almejada correrão por conta da dotação orçamentaria a seguir detalhada:
Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 03010 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0007 – Coordenação Serviços de Saúde
Ação: 2013 – Manutenção de Secretária Municipal de Saúde - FMS
Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ
Fonte de Recurso: 12110000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde

CLÁUSULA 9ª - DAS PENALIDADES
9.1. Caso seja descumprido o prazo de execução constante neste termo, haverá a rescisão contratual e a CONTRATADA será considerada inidônea, no âmbito municipal, pelo período de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA 10ª - DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
10.1. A presente despesa foi dispensada em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 11ª - DA VIGÊNCIA
11.1. A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e encerrará em 31 de dezembro de 2022 ou anterior a este prazo quando for prestado a quantidade total do serviço contratado.

CLÁUSULA 12ª - DA RESCISÃO
12.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que devidamente justificada. São razões para rescisão:

Assinado digitalmente por Ionara Celeste Leocádio de Araújo Nunes. Verificar as assinaturas em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código 29739-082bcaad-e9e4-44ff-ba32-f08af5147465

Pela CONTRATANTE:
Caso a CONTRATADA não cumpra o prazo de execução constante neste termo e;
Caso haja o descumprimento de alguma cláusula aqui pactuada.

Pela CONTRATADA:
Caso a CONTRATANTE não disponibilize locais e condições para execução dos serviços e,
Caso haja o descumprimento de alguma cláusula pactuada.

CLÁUSULA 13ª - DO FORO

13.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca do município de Lajes/RN.

CLÁUSULA 14ª - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. A elaboração do presente termo foi realizada pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 05 de Janeiro de 2022.

Ionara Celeste Leocádio de Araújo Nunes
Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por Ionara Celeste Leocádio de Araújo Nunes. Verificar as assinaturas em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código 29739-082bcaad-e9e4-44ff-ba32-f08af5147465

VALIDAÇÃO ASSINATURAS

Código de verificação: 29739-082bcaad-e9e4-44ff-ba32-f08af5147465

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✔ IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO NUNES (CPF: 028.***.***-02), PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/29739_082bcaad-e9e4-44ff-ba32-f08af5147465_assinado.pdf